

EDITAL N.º 40/2023

Criação do Projeto de Regulamento do Programa Municipal de Promoção da Educação Digital-Porto Moniz Digitaliza+

João Emanuel Silva Câmara, Presidente do Município de Porto Moniz, ao abrigo da sua competência constante da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que determina o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA que, por deliberação do executivo municipal de 27 de abril de 2023, foi autorizado o início do procedimento de criação do Projeto de Regulamento do Programa Municipal de Promoção da Educação Digital-Porto Moniz Digitaliza+.

Os interessados que pretendam constituir-se como tal no procedimento poderão manifestar a sua intenção, no prazo de dez dias a contar da data da publicação do início do procedimento, no sítio institucional do Município de Porto Moniz, por meio eletrónico (geral@portomoniz.pt), por correio postal (Praça do Lyra, n.º 1 9270-053 Porto Moniz) ou, presencialmente, no balcão de atendimento.

As sugestões para a criação do projeto de regulamento devem ser formuladas no prazo acima mencionado e através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, referindo como assunto: "Apresentação de sugestões- Criação do Projeto de Regulamento do Programa Municipal de Promoção da Educação Digital-Porto Moniz Digitaliza+".

Porto Moniz, aos 08 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz,